



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 319, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais em especial com o fundamento no que dispõe o art. 74, VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação em 08/10/21*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Ass: *da responsável*

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, dia **11 de outubro de 2021** em razão da véspera do dia de Nossa Senhora Aparecida comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 07 de outubro de 2021.

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal